Diário Oficial

Quinta-feira, 06 de março de 2025
Ano IV | Edição nº 334



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Aviso de Recebimento de Propostas 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo DISP nº **07/2025** – Processo Licitatório **17/2025** – Processo Administrativo **33/2025** - Em cumprimento ao artigo 72, INCISO VIII em conjunto ao parágrafo único do mesmo artigo, da Lei Federal n. º 14.133 de 01 de abril de 2021: **AUTORIZO E RATIFICO** a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 75, inciso II da citada Lei, visando a AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS À ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NO ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSADO, junto à empresa VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42, pelo valor total de R$ 11.986,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), os quais destinam-se à Administração Pública Municipal.

Lucianópolis, 05 de março de 2025.

_____
ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Recebimento de Propostas

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73
Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - Centro CEP 17.475-021
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025

A Prefeitura Municipal de Lucianópolis/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto o recebimento de propostas para "O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, INCLUINDO TRANSPORTE PELA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade, em concorrência com as existentes no processo supra.

O Termo de referência, modelo de proposta, demais documentos e este aviso de Recebimento de Proposta para Dispensa de Licitação podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura (www.lucianopolis.sp.gov.br) na aba licitações. Dúvidas, esclarecimentos e impugnações podem ser obtidos/ direcionados através dos e-mails/endereço abaixo ou pelo telefone: 14-3286-1209, setor de Licitações (Pedro/ Paulo Vitor).

AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS DOS SEGUINTES MEIOS:

1-Pelos e-mails: licitação@lucianopolis.sp.gov.br e/ou gabinete.assessoria@lucianopolis.sp.gov.br, impreterivelmente até às 23h59min do dia 11 de MARÇO de 2025, DEVENDO ASSEGURAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA OU PROTOCOLO. As propostas enviadas para e-mails divergentes ao exposto neste item, ou que não tenham recebido a confirmação de recebimento ou protocolo de entrega tempestivamente, NÃO SERÃO ACEITAS para fins de competição da DISPENSA DE LICITAÇÃO a ser executada.

2- Entregues fisicamente mediante protocolo na Prefeitura de Lucianópolis, localizada na Rua Dona Maria Faustina, 300 – Centro, na Sala de Licitações do Paço Municipal de Lucianópolis/SP – CEP. 17.475-021, nos horários de expediente das 08h às 11h e 13h às 17h, até o dia 11 de MARÇO de 2025. Em caso de envio da proposta através de serviços de terceiros (transportadora, correios, etc) não caberá ao município quaisquer responsabilidades por entrega em locais divergentes ao supracitado ou intempestivo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Lucianópolis /SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Lucianópolis/SP, 05 de março de 2025.

(a.a) ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL